

# INJUSTIÇA HISTÓRICA (mais uma)

Aos 82 anos de idade, com 58 anos de prática clínica íntegra e honesta na medicina, o Dr Luiz Moura, um dos mais renomados médicos brasileiros, teve seu título de médico cassado pelo CRM-RJ pela divulgação da auto-hemoterapia.

RALPH VIANA

Nada surpreende no Brasil, o país da injustiça. Apesar de todas as provas, evidências e clamor nacional, o senador Renan Calheiros foi absolvido de todas as gravíssimas acusações que pesavam contra si, no Senado Federal. O senador contou com o apoio do presidente da república, Luiz Inácio da Silva, e de toda a sua base aliada.

Já o Dr Luiz Moura, médico íntegro e pesquisador emérito, com 58 anos de clínica, teve seu título de médico cassado pelo CRM do Rio de Janeiro, por defender uma prática clínica eficaz e baratíssima, reconhecida e utilizada em vários países do mundo, comprovada por várias pesquisas: a auto-hemoterapia.

Seu pecado maior: divulgar esta prática de reconhecida eficácia (basta ver os milhares de relatos enviados ao Conselho, disponível na internet, em <http://www.campanhaauto-hemoterapia.blogspot.com/>), que contraria frontalmente os milionários interesses da indústria farmacêutica, por curar doenças sem a necessidade de utilização de medicamentos, especialmente os de uso continuado, que proporcionam fantásticos lucros a estas empresas.

IMPORTANTE: O BEM ESTAR dedicou a matéria de capa de sua edição XX a este tema, mostrando os benefícios da citada terapia e as articulações feitas no sentido de sua proibição. Texto disponível em nosso site.

## UM JULGAMENTO “BRASILEIRO”

Dizem depoimentos divulgados na internet pelas poucas pessoas que puderam acompanhar mais de perto o julgamento, que o Dr. Luiz Moura "teve cassada sua licença médica num julgamento da qual não lhe foi dado sequer o direito de ler os autos, nem a ele nem a seu advogado".

Segundo seu advogado, “sua licença foi sumariamente cassada por unanimidade “não unânime”, pois segundo a única testemunha presente na sala de julgamento, houveram três votos contra a cassação, mas a juíza leu a sentença preparada em 'tese' (pronta antes de iniciar o referido julgamento), sem levar em conta sequer a argumentação do último conselheiro, que não conseguiu terminar sua explanação, ante a apressada leitura da sentença”.

Seu advogado informou ainda que "ao ser chamado para a sala de audiência, às 22h15, onde seria permitida a entrada de 5 pessoas, estas não puderam entrar, pois o conselho decidiu no último instante que NINGUÉM poderia mais entrar na sala. Seu amigo, que é advogado, interveio junto ao conselho lembrando-os do direito inalienável de defesa, não fosse por isso, ele entraria sozinho na sala, sabe-se Deus a que custas...".

Aos que o esperavam do lado de fora do Cremerj, o Dr. Luiz Moura confidenciou que embora estivesse respondendo ao processo, ao questionar o conselho por duas vezes “se havia alguma denúncia de algum paciente ou qualquer pessoa referente a técnica da auto-hemoterapia”, ouviu nas duas vezes a mesma resposta: "NÃO HOUVE DENÚNCIAS".

## MOTIVAÇÕES ÓBVIAS

Por que o impedimento da auto-hemoterapia no Brasil, quando tal procedimento é usado no mundo inteiro, **sem um único caso de efeito colateral registrado**, diferentemente dos costumeiros efeitos colaterais, inclusive com milhares de mortes, causados por medicações utilizadas nos tratamentos alopáticos?

A resposta é simples, a auto hemoterapia é um recurso terapêutico de baixíssimo custo, que utiliza somente uma seringa e uma agulha. E a técnica, simples, que se resume em retirar sangue de uma veia e aplicar no músculo, estimulando assim o Sistema Retículo-Endotelial (S.R.E.), quadruplicando os macrófagos em todo organismo.

O volume retirado varia de 5ml a 20ml, dependendo da gravidade da doença a ser tratada. O sangue, tecido orgânico, em contato com o músculo, tecido extra-vascular, desencadeia uma reação de rejeição do mesmo, estimulando assim o S.R.E. A medula óssea produz mais monócitos que vão colonizar os tecidos orgânicos e recebem então a denominação de macrófagos. Antes da aplicação do sangue, em média, a contagem dos macrófagos gira em torno de 5%. Após a aplicação a taxa sobe e, ao fim de 8h, chega a 22%. Durante 5 dias permanece entre 20 e 22%, para voltar aos 5% ao fim de 7 dias a partir a aplicação da auto-hemoterapia. A volta aos 5% ocorre quando não há sangue no músculo. Ou seja, há uma quadruplicação destas células do sistema imunológico!

A enorme gama de aplicações da técnica - doenças infecciosas, alérgicas, auto-imunes, onde os corpos estranhos como os cistos ovarianos, miomas, as obstruções de vasos sanguíneos são combatidas pelos macrófagos, que, quadruplicados, conseguem assim vencer estes estados patológicos ou, pelo menos, abrandá-los - conta com milhares de relatos de pessoas que conseguiram resultados impressionantes.

No caso particular das doenças auto-imunes, a autoagressão decorrente da perversão do Sistema Imunológico é desviada para o sangue aplicado no músculo, melhorando assim o paciente. Ver resultados de pesquisas científicas em

[www.medicinacomplementar.com.br/autohemoterapia.asp](http://www.medicinacomplementar.com.br/autohemoterapia.asp)

Em suma, o sistema imunológico é estimulado e responde quadruplicando sua eficiência. Sem a necessidade de se comprar NENHUM MEDICAMENTO! Algo inaceitável pela indústria farmacêutica e por seus agentes, os maus médicos. Parece evidente para muitos, que a Anvisa e o CFM atendem mais aos interesses dos laboratórios farmacêuticos transnacionais do que se preocupam com a pesquisa sobre esta técnica, apesar dos inúmeros estudos nacionais e internacionais que comprovam seus efeitos. Evidente também que muitos médicos temem perder clientela, uma vez que a auto-hemoterapia muitas vezes prescinde de seus serviços, pois é usada no mundo todo com excelentes resultados preventivos e não há praticamente contra-indicações, nem relatos de efeitos colaterais.

Para quem quiser se informar mais, importante acessar os fóruns na internet, onde acontecem freqüentes discussões sobre hematoterapia, com relatos, informações de sites de pesquisas, descrição de tópicos e trabalhos por estados, por doenças, dados sobre o andamento da campanha, etc.

## REPERCUSSÕES

Afora a grande mobilização de usuários, através dos fóruns da internet e comunidades no Orkut, o Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CEDH/ES) do Espírito Santo pediu a diversos órgãos no país que investiguem o processo de cassação dos direitos profissionais do médico Luiz Moura, do Rio de Janeiro. O pedido de investigação foi apresentado por **Isaias Santana da Rocha**, presidente do CEDH/ES.

Isaias Santana da Rocha informa que encaminha "e solicita providências" sobre a denúncia apresentada ao Conselho. Diz que "o denunciante afirma ter havido violações dos Direitos Humanos, contra o médico Dr. Luiz Moura, praticado pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CREMERJ).

Daí que "tal pedido se faz necessário para dirimirem possíveis dúvidas nos procedimentos utilizados na fase investigatória, e no ato condenatório que culminou no cancelamento do registro do Médico. Segundo o denunciante, unicamente pelo fato de o médico ter dado entrevista sobre a auto-hemoterapia, técnica simples, que aumenta a imunidade em quatro vezes e cura inumeráveis doenças. Entrevista que logo depois de divulgada em DVD, foi disponibilizada na Internet, e

contrariou os interesses de setores profissionais de medicina, entre outros, como se vê na denúncia em anexo".

Isaías aponta que "alguns quesitos que a meu ver, seriam importantes serem avaliados com mais profundidade, além dos procedimentos sumários dos atores, que atuaram no referido processo". Entre eles, "a experiência profissional e a dedicação do médico no exercício da medicina (58 anos)".

Sugere "avaliar se houve ou não inconformidade com o estatuto de políticas da pessoa idosa, e se a sumariedade na aplicação da ação condenatória não causou nem um prejuízo, pois o médico em questão tem mais de 80 anos".

Indica "observar se foi garantido o direito constitucional da ampla defesa ou se foi um rito do processo sumário" e "verificação se os procedimentos adotados, bem como a sentença condenatória, não contrariam os mecanismos de proteção aos direitos humanos, nos quais o estado brasileiro é signatário (Direitos Humanos a Saúde e a Informação)".

Isaías Santana da Rocha considera ainda que o "direito à saúde é direito humano fundamental e imprescindível" levando ainda "em conta que o acesso à saúde pública de qualidade tem sido um grande obstáculo para a maioria da população brasileira".

Finalmente, no seu ofício o presidente do CEDH ressalta que "as principais epidemias que vitimizam fatalmente as pessoas humanas, ainda não encontraram resposta na comunidade científica" e que o CEDH/ES aguarda "manifestações desta conceituada instituição".

## **FINALIZANDO**

Vários setores em todo o Brasil estão se mobilizando contra mais esta injustiça brasileira. No site <http://inforum.insite.com.br/39550> já existem, nesta data, 7.436 mensagens, inclusive com a proposta de candidatar o Dr. Luiz Moura a um prêmio Nobel popular, concedido por todos aqueles que se beneficiaram por seu trabalho.

O jornalista Ubervalter Coimbra <http://www.seculodiario.com> tem divulgado com coragem e consistência os desdobramentos do movimento.

Mobilize-se e participe desta campanha de solidariedade e justiça. Se você não se mexer, o país continuará a ver Renans absolvidos e Luiz Mouras condenados, como habitualmente acontece.

**Ralph Viana**